



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"

INDICAÇÃO Nº 1942/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

43 P.L.

APROVADO	Sala das Sessões
Em	15 / 12 / 25
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a fiscalização nos novos loteamentos no município, tendo em vista que esses locais têm se tornado pontos recorrentes de descarte irregular de animais.

### JUSTIFICATIVA

A medida tem como objetivo coibir práticas de maus-tratos e abandono, além de promover ações de conscientização e controle populacional, garantindo o bem-estar animal e a preservação da ordem pública.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

  
Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau  
Vereador